



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP N. 60, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Calendário de Feriados dos órgãos que integram a Justiça do Trabalho da 2ª Região, no exercício de 2023.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da [Lei Paulista n. 17.746, de 12 de setembro de 2023](#), que instituiu o dia 20 de novembro de cada ano, Dia Estadual da Consciência Negra, como feriado estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Calendário de Feriados dos órgãos que integram a Justiça do Trabalho da 2ª Região, no exercício de 2023, para consignar o feriado de 20 de novembro, Dia Estadual da Consciência Negra, para toda a jurisdição da Segunda Região.

Art. 2º Republica-se a [Portaria GP n. 33, de 6 de outubro de 2022](#), com o Anexo retificado pela alteração promovida por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.